

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17/11/1976

DECRETO Nº 2.130/76
de 27 de outubro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39º, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.20	Relações Públicas	
1.20-03070232.01	Manutenção dos Serviços	
1.20-3111.02	Pessoal Civil	165.000,00
4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.01	Manutenção dos Serviços	
4.20-3111.02	Pessoal Civil	155.000,00
4.40	Divisão de Serviços Gerais	
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serviços	
4.40-3111.02	Pessoal Civil	170.000,00
5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08482472.01	Manutenção da Biblioteca	
5.50-3111.02	Pessoal Civil	174.000,00
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10580212.01	Manutenção dos Serviços	
6.10-3111.02	Pessoal Civil	395.000,00
6.30	Divisão de Projetos e Urbanismo	
6.30-10915732.01	Manutenção dos Serviços	
6.30-3111.01	Pessoal Civil	50.000,00
7.30	Praças, Parques e Jardins	
7.30-10583282.02	Conservação de Parques e Jardins	
7.30-3111.01	Pessoal Civil	46.000,00
7.50	Setor de Conservação de Vias e Próprios Públicos	
7.50-03070252.01	Conservação de Próprios Públicos	

Continuação do Decreto nº 2130/76

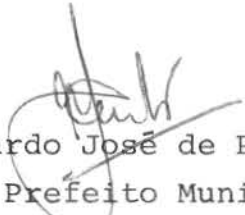
7.50-3111.01	Pessoal Civil	40.000,00
10.40	Contribuições de Previdência	
10.40-15824952.01	Inativos e Pensionistas	
10.40-3232	Pensionistas	80.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente.


6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviço Regime Prog. Especial	1.275.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. P/ Chefia de Gabinete

DA/JFS/lcb